



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL Nº 15/2020 – COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA;  
ENGENHARIA AGRÔNOMICA; TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA E TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura das inscrições para: i) eleições dos colegiados de curso de Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Matemática, Engenharia Agrônômica e Tecnologia em Redes de Computadores; ii) eleição dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de Engenharia de Alimentos e Licenciatura em Matemática; iii) representação discente no colegiado dos cursos de Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Redes de Computadores. Todos os cursos pertencentes ao IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, as vagas de **Coordenador e Vice-Coordenador** dos cursos de graduação, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP 112/2018 de 20 de dezembro de 2018, **todos os docentes do curso** que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1.1. Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

1.1.2. Ser docente atuante do Curso de Graduação no qual se candidatou;

1.1.3. Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

1.2. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP 20 DE 27 de março de 2019, a representação docente do **Colegiado do Curso** será composta minimamente por cinco (5) docentes efetivos, sendo três (3) da área profissionalizante e/ou específica do curso e dois (2) da área básica e, pelo menos, 01 (um) suplente para cada área.

1.2.1. São **ELEGÍVEIS** para cada Colegiado de Curso os docentes elencados nos **Anexos I, II, III e IV**, respeitando a relação de cada curso.

1.2.2. Os docentes representantes do colegiado serão eleitos pelos seus pares.

1.2.3. Os docentes mais votados irão compor o colegiado do curso.

1.2.4. O primeiro excedente de cada área será o suplente.

1.3. De acordo com o Art. 6.º da RESOLUÇÃO CONSUP n.º 112 de 20 de dezembro de 2018, os **coordenadores e vice-coordenadores de curso** serão eleitos por discentes e docentes vinculados ao curso de graduação e, portanto, o

voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

1.4. Para a representação **discente aos colegiados de curso dos cursos** de Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Redes de Computadores, poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nestes cursos do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes com a seguinte representação (dois representantes titulares e dois representantes suplentes). Estes serão eleitos por seus pares.

1.4.1. Os discentes mais votos irão compor o colegiado e os dois excedentes serão os suplentes.

1.5. As inscrições ~~para os DISCENTES~~ **que tratam esse edital** serão realizadas no período das **00h00 do dia 16 de março de 2020 às 23h59 do dia 18 de março de 2020**, mediante o preenchimento de formulário no site do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes.

1.5.1. Inscrições realizadas fora do prazo ou do meio estipulado neste edital e as que não atendem aos pré-requisitos estipulados no item 1.4 serão automaticamente indeferidas.

## **2. DAS ELEIÇÕES**

2.1. A eleição ocorrerá por meio de votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, de **7h30 do dia 25 de março de 2020 às 23h do dia 26 de março de 2020**.

2.2. Para realizar a votação, cada eleitor deverá retirar o código de acesso na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional ou no Gabinete Geral do IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes-MG.

2.3. Havendo mais de um candidato docente para **Coordenador de Curso e Vice-Coordenador**, o mais votado será eleito.

2.4. Em caso de empate da eleição do candidato docente para **Coordenador de Curso e Vice-Coordenador**, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

2.5. Em todos os pleitos, em caso de empate da eleição dos demais representantes docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes, serão eleitos aqueles que tiverem mais tempo, em sua respectiva área de atuação, no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

## **3. DO RESULTADO**

3.1. O resultado final será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, a partir do dia **02 de abril de 2020**.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## **RESOLUÇÕES**

PORTARIAS N.º 328 de 28/11/2019; 144 e 146 de 03/03/2020

- Designa comissão responsável pelas eleições dos colegiados e coordenação/vice-coordenação de curso

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 112 de 18 de dezembro de 2019.

- Alteração do PPC do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 113 de 18 de dezembro de 2019.

- Alteração do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 109 de 18 de dezembro de 2019.

- Alteração do PPC do Curso Superior de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 097 de 17 de dezembro de 2015.

- Reformulação e atualização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 020 de 27 de março de 2019.

- Regimento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 112 de 20 de dezembro de 2018.

- Atribuições dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, 11 de março de 2020

---

Evando Luiz Coelho

SIAPE n.º 1668354

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria N.º 328 de 28/11/2019 do IFSULDEMINAS *campus* Inconfidentes-MG

**ANEXO I**  
**PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DE CURSO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**ÁREA BÁSICA**

- Alison Geraldo Pacheco
- Roberta Bonamichi Guidi Garcia
- Mark Pereira dos Anjos
- Geslaine Frimaio da Silva
- Flaviane Aparecida de Souza
- Mara Ávila
- Carlos Eduardo Abreu
- Marcelo Augusto dos Reis
- Carlos Cezar da Silva
- Jorge Alexandre Nogueira dos Santos
- Davi Vieira Medeiros

**ÁREA PROFISSIONALIZANTE**

- Ana Cristina Ferreira Moreira
- Mariana Borges de Lima Dutra
- Maiquel Moreira Nunes Santos
- Oswaldo Kameyama
- Verônica Soares de Paula Morais

**ANEXO II**  
**PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**ÁREA ESPECÍFICA**

- Adriana Correia Almeida
- Alexandre de Carvalho
- Antônio do Nascimento Gomes
- Carlos Cezar da Silva
- Carlos Eduardo de Paula Abreu
- Gelindo Martinelli Alves
- Geslaine Frimaio da Silva
- João Paulo Rezende
- Milton Procópio de Borba

**ÁREA BÁSICA**

- Davi Vieira Medeiros
- Felisberto Alves Ferreira Junior
- Lidiane Teixeira Xavier Alves
- Marcelo Augusto dos Reis
- Melissa Salaro Bresci
- Paula Inácio coelho

**ANEXO III**  
**PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**ÁREA BÁSICA**

- Alison Geraldo Pacheco
- Carlos Eduardo de Paula Abreu
- Constantina Dias Paparidis
- Felisberto Alves Ferreira Junior
- Flaviane Aparecida de Sousa
- Jorge Alexandre Nogueira Santos
- Marcelo Augusto dos Reis
- Marcos Magalhães de Souza
- Milton Procópio De Borda

**ÁREA PROFISSIONALIZANTE**

- André da Cruz França Lema
- Camila Souza dos Santos Lacerda
- Carlos Magno de Lima
- Cleber Kouri de Souza
- Eduarda Oliveira Reis
- Evando Luiz Coelho
- Fernanda Goes da Silva
- Fernando da Silva Barbosa
- Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa
- Hebe Perez de Carvalho
- Jamil de Moraes Pereira
- José Luiz de Andrade Rezende Pereira
- Lílian Vilela Andrade Pinto
- Lucia Ferreira
- Luiz Carlos Dias da Rocha
- Mark Pereira dos Anjos
- Miguel Angel Isaac Toledo del Pino
- Rafaela Elói de Almeida Alves
- Rodrigo Palomo de Oliveira
- Verônica Soares de Paula Moraes
- Wallace Ribeiro Correa

## **ANEXO IV**

### **PROFESSORES ELEGÍVEIS AO COLEGIADO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**

#### **ÁREA BÁSICA**

- Davi Vieira Medeiros
- Filipe Mendonça Lopes
- Juliano da Silva Lima
- Mark Pereira dos Anjos
- José Hugo de Oliveira
- Fernanda Goes da Silva

#### **ÁREA PROFISSIONALIZANTE**

- André Luigi Amaral Di Salvo
- Geicy Dyany Oliveira Lima
- Ivan Paulino Pereira
- Kleber Marcelo da Silva Rezende
- Luciana Faria
- Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcílio
- Matheus Guedes Vilas Boas
- Roberta Bonamichi Guidi Garcia